



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 290/2025.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 173/2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Railaine Santos dos Reis Pacheco

BASE LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21

OBJETO: Contratação da Banda CLV, que se apresentará no evento **Celebrar INN no dia 19.10.2025**, na cidade de Itabaianinha/SE.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),

CONTRATADO: ALVAIR SANTOS MACEDO – CPF 077.XXX.XXX-50

RATIFICAMOS o Parecer nº 298/2025, emitido pela Douta Procuradoria Jurídica Municipal, em 16 de outubro de 2025 e o Parecer nº 302/2025, emitido pela Douta Secretaria Municipal de Controle Interno, em 16 de outubro de 2025, restando cumpridos os requisitos do Art. 74, inciso IV e 72, incisos I a VIII todos da Lei nº 14.133./21 e autorizo a contratação do objeto acima descrito.

A formalização do Termo de Contrato deve obedecer aos requisitos dos Arts. 89, 90 e 91 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Setor Competente para providências decorrentes.

Itabaianinha(SE), 14 de Outubro de 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal